

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA (TJRR)
II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS
EXTRAJUDICIAS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RORAIMA
EDITAL Nº 5 – TJRR NOTÁRIOS, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, considerando as impugnações deferidas, torna pública a **retificação** dos subitens **4.2.2.3, 5.2.1.2.2, 11.1.2 e 13.11.4** do Edital nº 1 – TJRR Notários, de 7 de março de 2025, bem como a **inclusão** do subitem **4.2.2.6** no referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens.

[...]

4 DA OUTORGA DE DELEGAÇÕES

[...]

4.2.2.3 Caso a aplicação do percentual estabelecido **no subitem 4.2.2.2** deste edital resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor de 0,5.

[...].

4.2.2.6 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2.2.1 para pessoas com deficiência (PcD) deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das serventias oferecidas.

[...]

5.2 DAS SERVENTIAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

[...]

5.2.1.2.2 A foto a que se refere o subitem 6.4.4 poderá ser utilizada para fins no disposto na alínea “a” do subitem **5.2.1.2** deste edital.

[...]

11.1 DO EXAME PSICOTÉCNICO E DO ENVIO DOS LAUDOS NEUROLÓGICO E PSIQUIÁTRICO

[...]

11.1.2 O exame psicotécnico consistirá na análise padronizada de características e personalidade e motivacionais do candidato, podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a **Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 31, de 15 de dezembro de 2022**.

[...]

13.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

[...]

13.11.4 Para atender ao disposto na **alínea E**, o candidato deverá apresentar documento comprobatório emitido pela instituição onde o serviço foi prestado **e, no caso de prestação de assistência jurídica voluntária, documento oficial da OAB (por exemplo, carteira da OAB) que ateste a inscrição na OAB por ocasião da assistência prestada.**

[...]

LEONARDO CUPELLO
Presidente